



# Prefeitura do Município de São Pedro

Projeto de Lei nº 89

de 22 de Agosto de 2016.

*“Dispõe sobre a abertura de crédito especial na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$95.403,44 (Noventa e cinco mil, quatrocentos e três reais, quarenta e quatro centavos) e dá outras providências”.*

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PROPÕE:

Art. 1º Fica autorizada a abertura na contadoria da Municipalidade de São Pedro, Estado de São Paulo, de um crédito especial no R\$95.403,44 (Noventa e cinco mil, quatrocentos e três reais, quarenta e quatro centavos), destinado a atender as despesas classificadas no anexo único, que passa a fazer parte integrante desta lei.

Art. 2º O recurso para cobertura do crédito especial aberto pelo art. 1º será proveniente de superávit financeiro e excesso de arrecadação, conforme autorização do art. 43, §1º, I e II, da Lei Nacional nº 4.320, de 17.03.1964, no montante respectivo consignado no anexo único.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar por decreto, se necessário, as dotações constantes do art. 1º, até o limite dos repasses efetuados e da renda de aplicação financeira.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transferência entre as categorias econômicas, de acordo com as necessidades, dentro do programa 0009 (Assistência Médica e Ambulatorial) e da atividade 2010 (Manutenção da Atenção Básica da Saúde), referente ao Código de Aplicação 300.0077 Aquis. Equip. Rede Cegonha, FR 5.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO DONIZETE ZANATTA  
Prefeito Municipal



# Prefeitura do Município de São Pedro

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação dos nobres Edis trata da abertura de crédito especial para custeio das despesas consignadas no anexo único, no valor de R\$95.403,44 (Noventa e cinco mil, quatrocentos e três reais, quarenta e quatro centavos).

Sendo o que nos oferecia para o momento e contando com a apreciação e aprovação por parte dos Nobres Vereadores, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,

HELIO DONIZETE ZANATTA  
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO

ANEXO

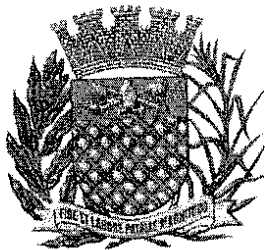
CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO E SUPERAVIT FINANCEIRO

Artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei 4.320/64 Superavit Financeiro R\$ 85.681,32

Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei 4.320/64 Excesso de Arrecadação R\$ 9.722,12

**TOTAL R\$95.403,44**

DOTAÇÕES QUE SERÃO CRIADAS		
02.04.01	COORDENADORIA DE OBRAS URBANAS E RURAIS	
15.451.0031.1.009	- Plano Geral Pav.Asf.Serv.Complementares	
33.90.39	Outros Serv.Terc.P.Jurídica FR 5 CA.100.0121 Convênio CEF/MC-Pav.Guias Sarj e Calç-CR46.886/2012	
	Superavit Financeiro	11.709,41
	Excesso de Arrecadação	2.281,94
	<b>SOMA</b>	<b>13.991,35</b>
33.90.39	Outros Serv.Terc.P.Jurídica FR 2 CA.100.0114 DADE 2013-Melhorias Vias Turísticas	
	Superavit Financeiro	40.046,47
	Excesso de Arrecadação	5.605,25
	<b>SOMA</b>	<b>45.651,72</b>
02.05.01	FUNDO MUNICIPLAL DE SAÚDE	
10.301.0009.2.010	- Manutenção da Atenção Básica da Saúde	
44.90.52	Equipamentos e Mat.Permanente FR5 CA.300.0077 Aquis.Equip.Redes Cegonha	
	Superavit Financeiro	33.925,44
	Excesso de Arrecadação	1.574,56
33.90.39	Outros Serv.Terc.P.Jurídica FR 5 CA.300.0077 Aquis.Equip.Redes Cegonha	
	Excesso de Arrecadação	260,37
	<b>SOMA</b>	<b>35.760,37</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>95.403,44</b>



# Prefeitura do Município de São Pedro

OFICIO Nº 271 PGM

São Pedro, 22 de Agosto de 2016.

Excelentíssimo Senhor:

Com nossos atenciosos cumprimentos, dirigimo-nos à presença de Vossa Excelência e a essa Colenda Casa de Leis, com a finalidade de enviarmos pelo presente, para que seja analisado, votado e aprovado, o incluso Projeto de Lei nº 89, que *dispõe sobre a abertura de crédito especial na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$95.403,44 (Noventa e cinco mil, quatrocentos e três reais, quarenta e quatro centavos) e dá outras providências.*

Sendo o que nos oferecia para o momento, louvamo-nos do ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Cordialmente,

HELIO DONIZETE ZANATTA  
Prefeito Municipal

*Ao Excelentíssimo Senhor  
ALEX SILOTO  
DD Presidente da Câmara Municipal de São Pedro  
Praça Adolpho Bonifácio Bragaia, 846*

Câmara Municipal de São Pedro

Projeto de Lei Nº 89/2016

Data: 25/08/2016 Hora: 09:27

Autor: HELIO DONIZETE ZANATTA

Assunto: Dispõe sobre abertura de crédito especial na contadria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$95.403,44 Noventa e cinco mil, quatrocentos e três reais,

00287/2016  
Número de Protocolo